



Empregados públicos terão que escolher entre emprego e aposentadoria

Reforma da previdência impôs grandes restrições aos servidores e empregados públicos

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 103, em 13 de novembro de 2019, os servidores e empregados públicos – profissionais contratados via concurso, mas regidos pela CLT – terão que escolher entre a aposentadoria e a continuidade no emprego. Além disso, eles perderam o direito à multa de 40% sobre o FGTS ao se aposentarem.

Em entrevista ao SindCast (confira no QR Code), o podcast do SINTPq, o advogado trabalhista José Antônio Cremasco explica que os funcionários que se aposentaram ou que implementaram as condições de aposentadoria antes de 13 de novembro mantiveram o direito de permanecer no emprego e receber a multa de 40% do FGTS. Ou seja, quem poderia ter se aposentado antes da referida data, mas optou por esperar, seguirá com os direitos do antigo regime.

Quem se aposentar a partir de 13 de novembro já estará enquadrado nas novas regras. Entretanto, até o momento, nem todas as empresas públicas anunciaram aos seus funcionários a implementação das novas determinações. Apesar disso, Cremasco faz um alerta: "As empresas podem até manter os funcionários por enquanto, mas elas precisam agir de acordo com a legalidade. Se o Ministério Público tomar uma medida exigindo o cumprimento da lei, elas não terão escolha".

Cremasco também menciona que, apesar de



injusta, a mudança é legalmente incontestável, uma vez que foi aprovada seguindo todos os requisitos de uma Emenda Constitucional: "Essa medida serve como mais um alerta para a população em relação à situação atual da previdência. O governo gastou para iludir o trabalhador sobre essa reforma. As pessoas ainda não acreditam, acham que vai ter uma alteração, e não vai."

Uma das justificativas para essa medida é a renovação dos postos de trabalho nas empresas públicas. Porém, com a redução do número de concursos, essa renovação não está garantida. Dessa forma, as mudanças tendem a causar o sucateamento do setor público, como acontece hoje com o INSS.



Acesse o SindCast e saiba mais sobre o tema



Eventos nos dias 13 e 28/11 celebram 30 anos de SINTPq

Diferentes atividades estão previstas para celebrar as três décadas de história do sindicato. No dia 13 de novembro, aniversário do SINTPq, será realizada uma solenidade aberta à categoria, com a presença de autoridades e parceiros. Em 28/11, acontecerá a tradicional confraternização do sindicato. Neste ano, o evento contará com homenagens e atrações especiais para os sócios do SINTPq. Mais detalhes sobre as comemorações serão divulgados em breve.



Mulheres representam apenas 25% dos empregados em TI no Brasil

A pesar de ter se tornado ultrapassada, a ideia que a área tecnológica é tradicionalmente masculina ainda reflete na participação das mulheres nesse campo. Em companhias como Facebook, Google e Twitter, as mulheres representam apenas 30% dos funcionários. No Brasil, a situação é ainda mais desfavorável. Dados divulgados pelo programa YouthSpark, da Microsoft, apontam que apenas 18% dos graduados em ciência da computação e 25% dos empregados em áreas técnicas de tecnologia da informação (TI) são do sexo feminino.

No entanto, esse número não reflete a falta de trabalhadoras capacitadas, uma vez que, de acordo com a Associação Telecentro de Informação e Negócio (ATN), 36.300 mulheres formadas na área buscam colocação no mercado.

Segundo Carmen Chaves, diretora da TechSoup Brasil, agência de assistência tecnológica sem fins lucrativos, um dos principais responsáveis pela presença tímida de mulheres no setor é o preconceito. "Historicamente, mulheres como Ada



Lovelace (primeira programadora da história), Mary Kenneth Keller (primeira mulher a receber um doutorado na área da computação) ou Kathleen Antonelli (uma das seis programadoras originais do primeiro computador digital eletrônico, o ENIAC), são desconhecidas. Já Steve Jobs, Bill Gates, Jack Dorsey e Mark Zuckerberg são nomes famosos", avalia.



Imposto de Renda: Contribuinte vai pagar mais em 2020

Começou no dia 2 de março o período da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O prazo vai até 30 de abril, com restituição a partir de maio – serão cinco lotes em vez de sete. Mais uma vez, não haverá correção na tabela de alíquotas. Do impeachment, em 2016, em diante, não houve mais correção, antes foram 11 anos consecutivos com reajustes.

A Receita Federal espera receber 32 milhões de declarações, ante 30,7 milhões no ano passado. Entre outros, devem declarar aqueles que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70.

Em maio do ano passado, em entrevista à Rádio Bandeirantes, Jair Bolsonaro disse que a correção da tabela sairia. “Falei para o Paulo Guedes que, no mínimo, este ano temos que corrigir de acordo com a inflação a



tabela para o ano que vem. E, se for possível, ampliar o limite de desconto com educação e saúde. Mas, pelo menos, corrigir o Imposto de Renda pela inflação, isso, com toda a certeza, vai sair”, declarou. Não saiu. De acordo com o Dieese, desde 1996 o país tem uma defasagem superior a 100% na tabela do IRPF.